



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 536, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.890,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.890,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais), para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00- Assessoria Técnica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 022R\$ 12.200,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 023.....R\$ 17.500,00

Subtotal.....R\$ 29.700,00

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 - Gabinete da Administração e Finanças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 027R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 029.....R\$ 26.000,00

Subtotal.....R\$ 36.000,00

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Departamento de Esportes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 038R\$ 800,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 043.....R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.800,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.06 - Departamento de Cultura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 617R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 618.....R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Mun. de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 098.....R\$ 25.000,00

Subtotal.....R\$ 25.000,00

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02 - Departamento de Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 131R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 132R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 134.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 45.000,00

02.07.00 - Secretaria da Agricultura

02.07.01 - Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 159R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 161R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 162.....R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 8.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 179R\$ 800,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 181.....R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 1.800,00

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08.05 - Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte 01 - Ficha 186 R\$ 4.590,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 189 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 195.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 15.590,00

02.11.00 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 210.....R\$ 15.000,00

Subtotal.....R\$ 15.000,00

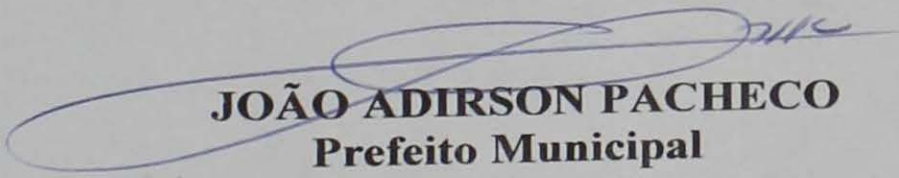
Total GeralR\$ 180.890,00

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2.010 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

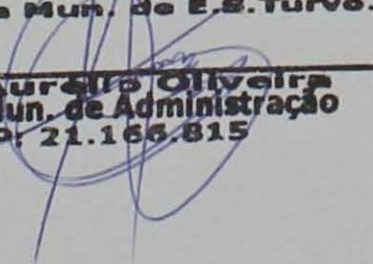
ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 30 de novembro de 2.010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
536 fls. 25 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art. 99
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

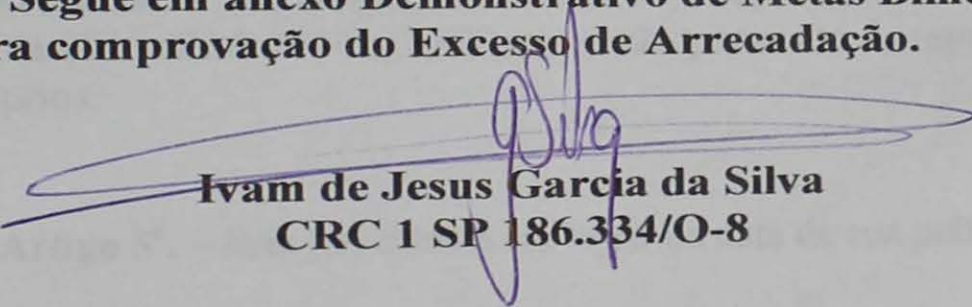
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DEMONSTRATIVO APURADO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SALDO APURADO ATÉ 30/10/2010	1.232.218,55
(-) Valores Utilizados através de Leis	677.935,87
(-) Valores utilizados através de Decretos	31.697,70
(=) SALDO FINAL	522.584,98
(-) Saldo a ser utilizado neste Projeto de Lei 25/11/10	180.890,00

Observação: Segue em anexo Demonstrativo de Metas Bimestrais-Exercício de 2.010 para comprovação do Excesso de Arrecadação.


Ivam de Jesus Garcia da Silva
CRC 1 SP 186.334/O-8